

PROJETO DE LEI N°:005/2021 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DENTRO DAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO. O PROGRAMA SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISA ATENDER OCORRÊNCIAS ACIDENTAIS COM CRIANÇAS, ADOLECENTES, NAS ORIENTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°:005/2021 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DENTRO DAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO. O PROGRAMA SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISA ATENDER OCORRÊNCIAS ACIDENTAIS COM CRIANÇAS, ADOLECENTES, NAS ORIENTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

